

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2016

Processo Administrativo n.º 23381.003177.2016-00

VALIDADE: 12 (doze) meses

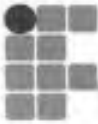
No dia 10 de novembro de 2016, o IFPB - Reitoria, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2016, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10/11/2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: VILLARD COMERCIAL LTDA - ME	
CNPJ/MF nº: 03.411.895/0001-45	Telefone: (24) 3302-1899 /98824-1732
Endereço: Travessa Dr. Ernesto Tornaghi, 30 – Valparaíso, CEP: 25.655-400 – Petrópolis – RJ.	
Representante Legal: CLAUDIO PONTES DA SILVA PINTO	
RG nº: 01054541814 - Detran	CPF/MF nº: 188.420.707-34
e-mail: villardinformatica@yahoo.com.br	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	PEDESTAL MICROFONE	UNIDADE	8	R\$ 2.839,9900	R\$ 22.719,9200
Marca: MIKA Fabricante: MIKA Modelo: / Versão: YT3205 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedestal - Suporte Articulado para Microfone de Estúdio tubular com sinal "On Air" no topo do microfone, Nas cores Alumínio e/ou Grafite; Sinal "On-Air"; Construído em alumínio com sistema de molas interno que permite movimentos suaves; Que suporte microfones de até 2kgs; Sistema de passagens dos cabos por dentro da tubulação; tamanho standart (78.7 cm); que acompanhe Kit de Instalação - "bushing" ou "clamping", para fixação; Modelo de referência: MYKA YT 3205 COM SINAL ON AIR					
19	HÍBRIDA	UNIDADE	1	R\$ 10.629,0000	R\$ 10.629,0000

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – 58.013-120 – João Pessoa/PB. Fone: (83) 3612 9166 / 9161/9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br 1

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

TELEFÔNICA

Marca: COMREX

Fabricante: COMREX

Modelo

Versão: DH227

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Híbrida Digital: tecnologia DSP, dois canais que interconecta linha telefônica ao equipamento de áudio, possibilitando a comunicação entre estes dois meios. Tecnologia de ponta proporcionando um nulo de híbrida estável e consistente, eliminando eco e possibilitando isolamento máxima de áudio. Deve ser equipada com um amplificador de áudio que permite a conexão direta de um alto falante que possibilita monitorar o chamador sem fones de ouvido. Deve manter um nível constante para todas as chamadas. Características técnicas: Tecnologia digital que garante a melhor qualidade de áudio e mais profunda e confiável efeito anti local; Fácil de instalar, simples de operar; Alto falante integrado; Entradas e saídas balanceadas; Entradas de microfone e linha; Tecnologia selecionável que assegura que cada interlocutor esteja no mesmo nível de áudio; Auto resposta e auto-desconexão selecionável, compatível com a maioria das centrais telefônicas, incluindo interrupção de lup e ocupado e reorganização de tons; Controle remoto e estatos; Bivolt. Garantia de 12 (doze) meses. Marca de referência: COMREX

Total do Fornecedor: R\$ 33.348,9200

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes, com a finalidade de atender às demandas dos Campi em implantação do Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. E aquisição de materiais para implantação de Central de Áudio/Sonorização no auditório da Reitoria, bem como, equipamentos para transmissão e produção de materiais para a Rádio e TVIFPB.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Finanças do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

3. DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2016, constante do Processo nº 23381.003177.2016-00, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DA ENTREGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1 O órgão gerenciador será:

1.1.1. UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA. Endereço: Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB. Setor responsável pelo recebimento: Departamento de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. E-mail: almoxarifado@ifpb.edu.br | Telefone: (83) 3612-9162/9150.

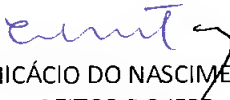
6.2 São participantes os seguintes órgãos:


1.1.2. UASG: 158469 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA. Endereço: Endereço: Av. Primeiro de Maio, 720 - Bairro: Jaguaribe - Cidade/UF: João Pessoa – Paraíba - CEP: 58015-430.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

7.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


CLAUDIO PONTES DA SILVA PINTO
CPF/MF nº: 188.420.707-34
RG: 01054541814 - Detran